

ATA Nº.15/2015

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 16 DE  
JULHO DE 2015. -----**

- - - Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou a Chefe de Divisão Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, desde já considerada justificada, por unanimidade, do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes e do Sr. Vereador Mário Rui Pinto de Oliveira, ambos por motivos profissionais. Seguidamente, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. ----- O Sr. Vereador Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita, usando da faculdade que lhes é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Sr. Presidente, deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----  
- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para perguntar, mais uma vez, qual a razão porque, no corrente ano de dois mil e quinze ainda não tinham sido pagas as senhas de presença aos Vereadores. Depois para, em relação ao passeio sénior do corrente ano, perguntar, se após ter vindo a reunião de câmara a ratificação do despacho para

## ATA N.º.15/2015

abertura do procedimento, por ajuste direto, nada mais veio a reunião de câmara, nomeadamente a quem foi adjudicado o trabalho. -----

- O Sr. Vice-Presidente começou por dizer, em relação às senhas de presença, que as mesmas se encontram a ser processadas e que no próximos dias irão ser pagas. Em relação ao passeio sénior informou que, foram convidadas três empresas, duas apresentaram propostas e ganhou a que apresentou o preço mais baixo. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04/06/2015:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara de 2 de julho corrente. -----

Não tomaram parte na votação da ata por não terem estado presente nessa reunião os Srs. Vereadores José Manuel Temporão Monte e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. -----

**PONTO 2 - BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2014/2015 –** Acerca do assunto foi a presente a lista do júri quanto à atribuição das bolsas de estudo do ano letivo 2014/2015, que seguidamente se transcreve:

Nº	NOME	VALOR DA BOLSA DE ESTUDOS ATRIBUÍDAS	TOTAL
1	ANDREIA FILIPA SOARES DA SILVA	80,00€	800,00€
2	AURINIA ROSCA	60,00€	600,00€
3	CARINA SOARES DA SILVA	70,00€	700,00€
4	CARLOS HENRIQUE ANDRADE F. SOUTO	80,00€	800,00€
5	CARLOS MANUEL DIAS RODRIGUES	55,00€	550,00€
6	DIOGO FERNANDES COSTA	75,00€	750,00€

## ATA Nº.15/2015

7	ISABEL MARIA DA ROSA VIEIRA	70,00€	700,00€
8	JOSÉ ALBERTO MARINHEIRO DO SEIXO	70,00€	700,00€
9	JÚLIO FILIPE SILVA SANTOS	60,00€	600,00€
10	LAETITA AZEVEDO MARTINS	80,00€	800,00€
11	LOUIS DAVID DE SOUSA REBELO	70,00€	700,00€
12	MARIA JOÃO CAMEIRA SOUSA	70,00€	700,00€
13	MARIANA DOS ANJOS FERREIRA	65,00€	650,00€
14	MÓNICA MARIA QUINTANS DE SOUSA	80,00€	800,00€
15	NÁDIA LUÍSA B. BARBOSA DA SILVA	55,00€	550,00€
16	PATRÍCIA DA CUNHA BRITO	80,00€	800,00€
17	PAULA CRISTINA LEMOS GRAVATO	80,00€	800,00€
18	RICARDO TEXEIRA AZEREDO	70,00€	700,00€
19	RITA FONSECA DIAS FERREIRA	90,00€	900,00€
20	TÂNIA SOFIA FERNANDES JESUS	90,00€	900,00€
21	TIAGO RAFAEL CORREIA RODRIGUES	80,00€	800,00€
22	ANA CLÁUDIA AMORIM DE SOUSA	60,00€	600,00€
23	ATALA LIMA	65,00€	650,00€
24	CARLA LILIANA VAZ BARBOSA	75,00€	750,00€
25	CARLOS DANIEL DOMINGUES LOURENÇO	55,00€	550,00€
26	CATARINA ALVES FERNANDES	70,00€	700,00€
27	CALÚDIA ABREU DIAS	50,00€	500,00€
28	CLEUSA RIVEA ALVES MENDES	65,00€	650,00€

## ATA Nº.15/2015

29	COURTNEY LOURENÇO DA C. NETO	65,00€	650,00€
30	DIANA BEATRIZ FREIRE PEREIRA	75,00€	750,00€
31	HÉLDER VICTOR E. V. PEREIRA	65,00€	650,00€
32	JÉSSICA ALMEIDA GONÇALVES	85,00€	850,00€
33	JÉSSICA RODRIGUES AFONSO	65,00€	650,00€
34	JOANA BARROS DA COSTA	60,00€	600,00€
35	JOÃO MANUEL MOITA PEREIRA	60,00€	600,00€
36	JOÃO PEDRO RODRIGUES AGRA	60,00€	600,00€
37	JORGE MIGUEL M. FERNANDES	70,00€	700,00€
38	LUÍS MIGUEL FERNANDES ALVES	70,00€	700,00€
39	MÁRCIO DANIEL PEREIRA BARROS	80,00€	800,00€
40	MARIA ELISABETE GONÇALVES DA COSTA	60,00€	600,00€
41	MARIANA VIEIRA FERNANDES	65,00€	650,00€
42	MARTA DA SILVA CORREIA	85,00€	850,00€
43	MIGUEL MARTINS DA COSTA	50,00€	500,00€
44	MÓNICA ALEXANDRA P. REIS	60,00€	600,00€
45	MÓNICA CLAÚDIA GARCEIS TEIXEIRA	70,00€	700,00€
46	MÓNICA LOUREIRO ROCHA	65,00€	650,00€
47	NAZAR PADUACAK	65,00€	650,00€
48	RAQUEL AMORIM NUNES	80,00€	800,00€
49	SARA FILIPA S. ROCHA	60,00€	600,00€
50	SOFIA ISABEL GOUVEIA ALVES	60,00€	600,00€

## ATA Nº.15/2015

51	SUSANA FILIPE VIEIRA SOARES	60,00€	600,00€
52	SUSANA ISABEL DE ARÚJO GAFUNDES	90,00€	900,00€
53	VANESSA PATRICIA MARTINS VICENTE	60,00€	600,00€
54	VÂNIA ALEXANDRA M. RODRIGUES	75,00€	750,00€
55	MARIANA RODRIGUES PAULETA DE MATOS	60,00€	600,00 €

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade a atribuição das bolsas de estudo nos termos propostos pelo júri.-----

**PONTO 3 – MANUAIS ESCOLARES – COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA PARA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES DO 1.º E 2.º CICLO – ANO LETIVO 2015/2016**

– Acerca do assunto foi presente a informação interna com o número de registo 2588/2015, da técnica da Ação Social, que seguidamente se transcreve:

**“Assunto- Manuais Escolares- Comparticipação da Autarquia para Aquisição de Manuais Escolares do 1º e 2º Ciclo – Ano letivo 2015-2016**

Considerando:

1º) O Decreto -Lei nº 144/2008 de 28 de Junho que estabelece as competências para os Municípios em matéria de educação, assim como, o Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março que identifica as medidas de apoio sócio-educativo de responsabilidades dos Municípios;

2º) A difícil situação económica em que se encontram muitas famílias valencianas;

Propõe-se que:

1) Os alunos integrados no 1º e 2º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, ou seja, aqueles que se encontram integrados no escalão de apoio social A e B, beneficiem de uma comparticipação de 100% para aquisição dos manuais;

2) Os alunos que se encontram abrangidos pelo 3º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, beneficiem de uma comparticipação de 50% para aquisição dos manuais;

3) Os alunos do 2º ciclo integrados no 1º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, ou seja, aqueles que se encontram integrados no escalão de apoio social A, apesar de não serem da responsabilidade do Município, atendendo ao custo elevado dos manuais e ao facto que o valor dado pelo Ministério da Educação não comporta a totalidade do custo, beneficiem

## ATA Nº.15/2015

em 100% no valor da diferença ( valor atribuído pelo ministério e o custo total dos manuais).

4) Os alunos do 2º ciclo integrados no escalão de apoio social B, beneficiem de uma comparticipação 50% no valor da diferença. Os alunos que abrangidos pelo 3º do escalão do abono de família e como tal não beneficiam de qualquer apoio do Ministério, propõe-se um apoio de 25% para os manuais.

5) Os alunos que não transitaram de ano devem ficar excluídos destes apoios, salvo se verificar alguma alteração nos manuais.

Escalão	1º ciclo	2º ciclo
1º(A)	100,00%	100%(*)
2º (B)	100%	50% ( *)
3ª (C)	50,00%	25% (*)

(\*) este valor refere-se à diferença entre o valor atribuído pelo Ministério e o custo total dos manuais.

Estima-se que o valor despendido com este apoio atingirá cerca de 15.000€ ( quinze mil euros).

Propõe-se ainda, como prazo para apresentação das candidaturas, o período compreendido entre o dia 3 e 31 de Agosto.

À consideração superior, A Técnica Sup. Serviço Social, (Manuela Andrade)”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a comparticipação da autarquia na aquisição dos manuais escolares nos termos da informação da técnica de ação social.-----

**PONTO 4 – TRANSPORTES ESCOLARES – ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO 2015/2016** – Acerca do assunto foi presente a informação interna com o número de registo 2587/2015, da técnica da Ação Social, que seguidamente se transcreve:

“Assunto- Transportes Escolares – Ensino Secundário

A Lei nº 85/2009 de 27 de Agosto veio estabelecer o alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos. Este enquadramento legal teve como objetivo elevar o nível escolar dos jovens e sobretudo combater o abandono escolar.

De modo a facilitar a concretização deste objetivo é pertinente promover uma igualdade efetiva de oportunidades, nomeadamente através de apoios para os alunos mais carenciados. Contudo, no quadro normativo vigente verifica-se que o transporte escolar apenas é gratuito até ao final do 3º ciclo do ensino básico, tendo os alunos do ensino secundário, independentemente do escalão da ação social em que

## ATA Nº.15/2015

se encontram posicionados, que custear em 50% as despesas com os passes escolares.

A despesa com o transporte escolar, representa para algumas famílias, um encargo significativo, o que pode contribuir para que alguns jovens interrompam o seu percurso escolar.

Os Municípios enquanto entidades locais, devido à sua proximidade com as populações possuem um conhecimento mais aprofundado dos seus problemas e das suas necessidades. Atendendo a este pressuposto, cada vez mais têm assumido responsabilidades na área da intervenção social, recorrendo a formas de solução trabalhadas segundo recursos endógenos e exógenos disponíveis.

No que respeita à questão dos transportes escolares dos alunos do secundário, em face a esta disposição da lei, afigura-se pertinente ponderar medidas a nível local que permitam contribuir para o principal objetivo subjacente ao diploma, ou seja o combate ao abandono escolar.

Atento o exposto, propõe-se que seja avaliada a possibilidade de os alunos do ensino secundário inseridos no escalão A e B da ação social escolar, que façam prova de aproveitamento escolar, poderem ser isentos do pagamento dos 50% do passe escolar, ou seja, que estes alunos beneficiem de transporte escolar gratuito.

Informa-se ainda que, em caso de decisão favorável à isenção, o custo anual com este apoio atingirá cerca de 10.000€ (dez mil euros), tendo como referência um universo de 40 alunos.

À consideração superior, A Técnica Sup. Serviço Social, (Manuela Andrade)”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a gratuidade do transporte escolar para os alunos do ensino secundário inseridos no escalão A e B da ação social escolar, desde que façam prova de aproveitamento escolar. -----

**PONTO 5 – CPCJ DE VALENÇA – ALTERAÇÃO AO PEDIDO DE FREQUÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE ATIVIDADES DE OTL –** Acerca do

assunto foi presente o ofício com a referência 118/2015, de 1 de julho corrente. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: - RESUMO DIÁRIO DE TESOU-**

**RARIA:-** Resumo Diário de Tesouraria de dia 15 de julho corrente. Total de disponibilidades –€ 1.412.249,34 (Um milhão, quatrocentos e doze mil duzentos e quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).“Ciente”- **DESPACHOS PROFERIDOS**

**PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

“Ciente”.-----

**SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:** aprovado por unanimidade a concessão de

**ATA N.º.15/2015**

uma subsídio de 2.826,54€ (dois mil oitocentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) à Sociedade Recreativa Segadanense -----

**CEDEÊNCIA DE TRANSPORTES:** Aprovado, por unanimidade, a concessão de transporte ao ABC de Braga no dia 22 de agosto para o II Troféu de Andebol “Eurocidade Valença-Tui”. -----

**PONTO 7 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, a Sra. Presidente em exercício fixou um período de intervenção aberto ao público não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

**PONTO 8 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente em exercício e pela Secretária da presente reunião. - E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, pelas 10h20 declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----